



**OFÍCIO 284/2022**

Nova Lima, 14 de Setembro de 2022.

**EXMO. SR. JOÃO MARCELO**

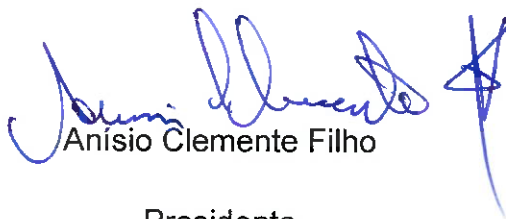
**Senhor Prefeito,**

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento nº 014/2022 aprovado na reunião ordinária do dia 13/09/2022, de autoria da vereadora Juliana Sales.

O Requerimento versa da necessidade do Poder Executivo enviar ao Poder Legislativo a justificativa para a celebração de aditivos contratuais de prazo com a empresa responsável pelo processo de auditoria das obras de duplicação da rodovia MG 030, conforme justificativa apresentada, em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Anísio Clemente Filho

Presidente

**Requerimento nº 014/2022**

Nova Lima, 06 de setembro de 2022

**À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima**

Juliana Ellen de Sales, vereadora que subscreve o presente requerimento, nos termos do art. 196, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, encaminhar a esta presidência para deliberação em plenário de expediente dirigido à Câmara Municipal de Nova Lima e ao Prefeito de Nova Lima, nos seguintes termos: Considerando a execução de obra de duplicação da rodovia MG 030 em trecho municipalizado que compreende o Trevo dos Cristais até a Avenida do Contorno e a contratação de empresa para realização de perícia técnica no que se refere aos aspectos contábeis e financeiros da obra mencionada, solicito ao Executivo Municipal, a justificativa para a celebração de aditivos contratuais de prazo com a empresa responsável pelo processo de auditoria.

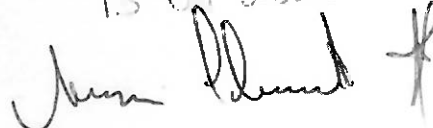
**Nova Lima, 06 de setembro de 2022**



**JULIANA ELLEN DE SALES**

**VEREADORA**

Aprovado 09 votos  
13-09-2022



**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento decorre em virtude de alterações na vigência contratual pactuada entre a empresa responsável pelo processo de auditoria e a Prefeitura de Nova Lima. Inicialmente, o prazo estabelecido indicava o prazo de 17 de dezembro de 2021 a 17 de junho de 2022 para a apresentação dos resultados da perícia contábil e financeira pela contratada, contudo, houve a celebração de três novos contratos aditivos de prazo até a data de 06 de setembro de 2022, sendo o último com alteração de data de entrega para 20 de setembro de 2022.

06/09/2022

17:20

06/09

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Ressalto, que a transparência dos atos públicos se trata de um dos princípios centrais da Administração Pública e portanto, como representante da população nova-limense e exercendo o papel fiscalizador designado a mim como membro do Poder Legislativo, solicito ao Executivo Municipal, informações sobre as motivações que levaram a celebração de aditivos contratuais com a empresa responsável pelo processo de perícia relacionada à execução da obra de duplicação da rodovia MG 030 em trecho municipalizado.

É necessário que a população nova-limense tenha informações claras sobre as motivações que levaram à alteração de tais prazos, visto que, todos os cidadãos de Nova Lima anseiam por respostas concretas sobre os trâmites que resultaram no aumento de 85% do valor inicial previsto para realização do projeto.



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

Prefeitura Municipal de Nova Lima  
Gestão de Demandas  
TAG - Sistema de Gestão de Demandas  
GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

**Demanda N°25119**

Tipo <b>SOLICITAÇÃO</b>		Assunto <b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
Origem <b>REQUERIMENTO</b>	Data entrada <b>22/09/2022 12:32</b>	Local de entrada <b>ASSESSORIA PARLAMENTAR</b>	
Nome do demandante <b>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA</b>		e-mail <b>presidencia@cmnovalima.mg.gov.br</b>	
Endereço <b>Praça Bernardino de Lima</b>			
Bairro <b>Centro</b>	CEP <b>34.000-279</b>	Município <b>NOVA LIMA</b>	Estado <b>MG</b>
Fone comercial <b>()-</b>	Fone residencial <b>()-</b>	Celular <b>()-</b>	Fax <b>()-</b>

**Teor da demanda**

Requerimento aprovado na reunião do dia 13/09/2022, de autoria do vereador Silvânio Aguiar, que versa da necessidade do Poder Executivo enviar ao Poder Legislativo a justificativa para a celebração de aditivos contratuais de prazo com a empresa responsável pelo processo de auditoria das obras de duplicação da rodovia MG 030.